



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório – Diretoria de Extensão
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

**EDITAL IFRS CAMPUS OSÓRIO Nº 15, DE 30 DE JULHO DE 2020
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO 2020
(RETIFICADO)**

A Diretora-geral do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o [Programa Institucional de Bolsas de Extensão \(PIBEX\) do IFRS](#), torna público o **Edital IFRS *Campus* Osório nº 15/2020 – Seleção de bolsistas de extensão**.

1. DA FINALIDADE

1.1. Selecionar estudantes para atuarem como bolsistas nos programas/projetos de extensão contemplados com bolsas no EDITAL COMPLEMENTAR Nº 39/2019 VINCULADO AO EDITAL IFRS 65/2019 – AUXÍLIO INSTITUCIONAL ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO 2020.

2. DOS VALORES MENSAIS E DA VIGÊNCIA DA BOLSA DE EXTENSÃO

2.1. O valor mensal das bolsas de extensão está assim definido:

- a) 4 horas semanais: R\$ 100,00/mês (cem reais por mês);
- b) 8 horas semanais: R\$ 200,00/mês (duzentos reais por mês);
- c) 12 horas semanais: R\$ 300,00/mês (trezentos reais por mês);
- d) 16 horas semanais: R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais por mês).

2.2. A vigência da bolsa de extensão, para cada programa/projeto de extensão, está contida no Anexo I deste edital.

3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1. São requisitos para o estudante candidato à bolsa de extensão:

- a) estar regularmente matriculado num dos cursos do IFRS;
- b) ter disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento do Plano de Trabalho vinculado ao programa/projeto de extensão; e,
- c) atender as especificidades de cada programa/projeto de extensão, conforme previstas no Anexo I.

4. DAS VAGAS

4.1. O quantitativo de vagas por programas/projetos de extensão está disponível no Anexo I deste edital.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório – Diretoria de Extensão
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

Fases	Prazos
1. Publicação do Edital de Seleção de Bolsistas	30/07/2020
2. Período de inscrições por Formulário Eletrônico disponível em: https://forms.gle/2uayyFzFzKJ9YtqV6	De 30/07 a 09/08/2020
3. Divulgação da lista de estudantes inscritos no site do <i>campus</i>	10/08/2020
4. Período para seleção dos bolsistas conforme Anexo I	De 11/08 a 18/08/2020
5. Envio pelo coordenador do projeto/programa à Direção de Extensão do resultado final de seleção/classificação dos bolsistas para o e-mail projetoextensao@osorio.ifrs.edu.br	19/08/2020
6. Publicação do resultado PARCIAL do Edital de Seleção de Bolsistas no site do <i>Campus</i>	20/08/2020
7. Período de recurso do estudante quanto ao resultado do Edital de Seleção de Bolsistas, por meio de formulário eletrônico: https://forms.gle/ZXKczeWCS9HQxC4P7	21/08/2020
8. Análise dos recursos pelo coordenador do Projeto	24/08/2020
9. Publicação do resultado da Seleção dos Bolsistas no site do <i>campus</i>	25/08/2020
10. Envio pelo coordenador dos documentos do estudante contemplado com bolsa para o e-mail projetoextensao@osorio.ifrs.edu.br	Até 31/08/2020

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Caberá ao estudante candidato à bolsa de extensão realizar o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição disponível no *link*: <https://forms.gle/2uayyFzFzKJ9YtqV6>

6.1.1. O estudante pode candidatar-se em até 03 (três) programas/projetos de extensão distintos.

6.1.2. Para o caso previsto no item 6.1.1, o estudante deve preencher e enviar um formulário eletrônico para cada inscrição. Sendo consideradas válidas as 3 últimas inscrições.

6.1.3. O preenchimento do formulário eletrônico de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

6.2. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.

6.3. Será critério de desclassificação do candidato, em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo estudante candidato à bolsa.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção dos bolsistas, desde o auxílio na ampla divulgação do edital no *campus* até a efetiva realização e conclusão do processo será de responsabilidade do coordenador do programa/projeto de extensão.

7.2. A seleção será realizada de maneira remota em data, horário e *link* (quando for o caso)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório – Diretoria de Extensão
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

constantes no Anexo I deste edital.

7.3. Os requisitos e critérios de seleção dos estudantes, para atuarem como bolsistas nos programas/projetos de extensão, estão contidos no Anexo I deste edital.

7.4. Cabe ao coordenador do programa/projeto de extensão:

a) realizar a seleção dos estudantes candidatos à bolsa de extensão;

b) registrar em relatório todas as informações relacionadas aos critérios de avaliação e o processo de seleção; e,

c) encaminhar por e-mail (projetoextensao@osorio.ifrs.edu.br) a documentação relacionada ao processo de seleção, para fins de arquivamento.

8. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. O resultado do processo de seleção deve se dar por meio da classificação, em ordem decrescente, dos candidatos:

a) contemplados com bolsas;

b) suplentes; e

c) desclassificados.

8.2. O resultado do processo de seleção deve ser amplamente divulgado pela Direção de Extensão do *campus*, na data estabelecida no cronograma deste edital.

8.3. O recurso quanto o processo de seleção deverá ser submetido conforme especificado no cronograma na fase 7.

9. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

9.1. O **coordenador** de extensão deve enviar no prazo estabelecido no cronograma, os seguintes documentos e informações do estudante contemplado com bolsa para o e-mail projetoextensao@osorio.ifrs.edu.br:

a) termo de compromisso (Anexo II), ou termo de compromisso para menor de 18 anos (Anexo III);

b) cópia do cartão bancário, contendo número da agência e da conta; e,

c) No corpo do e-mail, informar o *link* do currículo do estudante cadastrado na [Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico \(CNPq\)](#) e atualizado no período compreendido entre 01 de dezembro de 2019 e 30 de novembro de 2020.

9.1.1. A conta bancária deverá estar cadastrada em nome e CPF do estudante.

9.1.2. Caberá ao estudante, caso não tenha conta bancária em seu nome e CPF, providenciar, em até 15 (quinze) dias após o resultado da seleção, o documento previsto na alínea “b” do item 9.1.

10. DOS DEVERES DOS BOLSISTAS

10.1. São deveres dos bolsistas:

a) zelar pela qualidade acadêmica do programa ou projeto de extensão ao qual está vinculado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório – Diretoria de Extensão
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

- b) participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do programa ou projeto de extensão;
- c) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;
- d) apresentar ao coordenador do programa ou projeto de extensão ao término da vigência da bolsa o relatório final;
- e) apresentar trabalho em evento de extensão no seu *campus*, relativos ao programa ou projeto que participa;
- f) apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico;
- g) fazer referência à sua condição de bolsista de extensão do IFRS, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos;
- h) criar, caso não possua, seu currículo na [Plataforma Lattes do CNPq](#), incluindo sua condição de bolsista de extensão do IFRS e mantê-lo atualizado periodicamente;
- i) cumprir as exigências deste edital; e,
- j) cumprir as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

10.1.1. Em caso de desligamento, a qualquer tempo, o bolsista deverá apresentar relatório parcial das atividades realizadas.

11. DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA

11.1. A carga horária semanal prevista para a realização das atividades do Plano de Trabalho deverá ser cumprida na íntegra e registrada na declaração de assiduidade do bolsista, conforme as normas do [PIBEX](#).

12. DO PAGAMENTO DOS BOLSISTAS

12.1. O pagamento dos bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que:

- a) cumprida a carga horária semanal da bolsa; e,
- b) a declaração de assiduidade (registro de frequência) do bolsista seja enviada à Direção de Extensão (projetoextensao@osorio.ifrs.edu.br), até o primeiro dia útil do mês subsequente à realização das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

12.1.1. O bolsista não fará jus ao pagamento da bolsa de extensão enquanto a documentação comprobatória de suas atividades, prevista na alínea “b” do item 12.1, apresentar qualquer tipo de inconsistência.

13. DO ACÚMULO

13.1. O estudante contemplado com bolsa de extensão não poderá receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais.

13.2. Não será caracterizado acúmulo de bolsas:

- a) os auxílios concedidos através da Política de Assistência Estudantil do IFRS; e,
- b) o recebimento de qualquer outra remuneração, desde que o bolsista tenha disponibilidade de horário para a execução das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório – Diretoria de Extensão
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

14. DO DESLIGAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

14.1. O bolsista será desligado da bolsa nos casos previstos no [PIBEX](#).

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. É responsabilidade de cada solicitante acompanhar as publicações referentes a este edital.

15.2. Os formulários para operacionalização do [PIBEX](#) estão previstos na [Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 04/2018 e seus anexos](#).

15.3. O Setor de Extensão ou a Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) de cada *campus* poderá suspender o pagamento das bolsas concedidas, a qualquer momento, caso verifique o descumprimento das normas estabelecidas.

15.4. No caso de suspensão de pagamentos de bolsas cabe recurso à CGAE, em primeira instância, e ao Conselho de *campus*, em segunda instância.

15.5. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

15.6. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção-Geral do *campus*, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

15.7. Os casos omissos serão resolvidos pela CGAE do *campus*.

Osório, 30 de julho de 2020.

Flávia Twardowski
Diretora-geral do *Campus* Osório do IFRS
Portaria nº 155/2020

(O original encontra-se assinado na Direção de Extensão do *Campus*.)

ANEXO I

QUADRO DE PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO

Título do programa/projeto de extensão	Coordenador (a)	Vigência	Nº de bolsas	CH*	Requisitos	Forma de seleção dos bolsistas	Data/horário/Link da seleção
Saúde no IFRS Osório – 2020	Luciane Senna Ferreira luciane.ferreira@osorio.ifrs.edu.br	01/09/2020 a 31/03/2021	1	4h	Estar matriculado/a em qualquer ano e curso do Ensino Médio Integrado turno da manhã; ter conhecimento e saber utilizar redes sociais (Facebook, Instagram, Sites, Youtube); ter algum conhecimento sobre o uso do Moodle	Entrevista via Google Meet	De 12 a 18/08, a combinar com candidatas e candidatos
			1	4h	Estar matriculado/a em qualquer ano e curso do Ensino Médio Integrado turno da tarde; ter conhecimento e saber utilizar redes sociais (Facebook, Instagram, Sites, Youtube); ter algum conhecimento sobre o uso do Moodle	Entrevista via Google Meet	De 12 a 18/08, a combinar com candidatas e candidatos
Programa de Ações do NEPGS: Educação para a diversidade de gênero e sexualidade (PRO-NEPGS)	Luciane Senna Ferreira luciane.ferreira@osorio.ifrs.edu.br	01/09/2020 a 31/03/2021	1	8h	Estar matriculado/a em qualquer ano/semestre de qualquer curso do IFRS-Campus Osório; ter conhecimento e saber utilizar redes sociais (Facebook, Instagram, Sites, Youtube); saber trabalhar com criação de arte (cards, vídeos,) para divulgação de projetos e ações.	Entrevista via Google Meet. No dia da entrevista apresentar um card ORIGINAL para divulgação, nas redes sociais, de um evento do NEPGS. (o card deve ser criado pela/o candidata/o antecipadamente e no dia da entrevista apenas apresentá-lo. (Esta atividade é classificatória)	De 12 a 18/08, a combinar com candidatas e candidatos
			1	8h	Estar matriculado/a em qualquer ano/semestre de qualquer curso do IFRS-	Entrevista via Google Meet. No dia da entrevista	De 12 a 18/08, a combinar com candidatas e

					Campus Osório; ter conhecimento e saber utilizar redes sociais (Facebook, Instagram, Sites, Youtube); saber trabalhar com criação de arte (cards, vídeos,) para divulgação de projetos e ações."	apresentar um card ORIGINAL para divulgação, nas redes sociais, de um evento do NEPGS (o card deve ser criado pela/o candidata/o antecipadamente e no dia da entrevista apenas apresentá-lo. (Esta atividade é classificatória)	candidatos
Espaço Cultura (2020)	Agnes Schmeling agnes.schmeling@osorio.ifrs.edu.br	01/09/2020 a 31/03/2021	1	8h	Estudante do IFRS, campus Osório. Ter interesse em produção cultural, gostar de contatar e dialogar com pessoas e ter noções de edição de audiovisual	Entrevista via Google Meet ou telefone	Entre 11 a 15/08, a combinar com candidatas e candidatos via email da coordenadora
			1	4h	Estudante do IFRS, campus Osório. Ter interesse em produção cultural, gostar de contatar e dialogar com pessoas e ter noções de edição de audiovisual	Entrevista via Google Meet ou telefone	Entre 11 a 15/08, a combinar com candidatas e candidatos via email da coordenadora
Incubadora de Redes, Empreendimentos Solidários e Inovações no Serviço	Márcio Rogério Olivato Pozzer marcio.pozzer@osorio.ifrs.edu.br	01/09/2020 a 31/03/2021	1	16h	Estudante do curso de ADS (a partir do 3º semestre).	Entrevista via Google Meet	13/08 às 14h
			1	16h	Estudante do EMI ADM ou INFO.	Entrevista via Google Meet	13/08 às 14h
Música na Escola: práticas e reflexões (2020)	Agnes Schmeling agnes.schmeling@osorio.ifrs.edu.br	01/09/2020 a 31/03/2021	1	8h	Estudante do IFRS, campus Osório. Gostar e vivenciar a música, de pesquisar e desenvolver atividades musicais para sala de aula de forma remota.	Entrevista via Google Meet ou telefone e executar música de livre escolha	Entre 11 a 15/08, a combinar com candidatas e candidatos via email da coordenadora
			1	8h	Estudante do IFRS, campus Osório, que toca violão ou outro instrumento musical e tenha noções de edição audiovisual	Entrevista via Google Meet ou telefone e executar música de livre escolha	Entre 11 a 15/08, a combinar com candidatas e candidatos via email da coordenadora

Oficinas de Instrumentos Musicais (2020)	Agnes Schmeling agnes.schmeling@osorio.ifrs.edu.br	01/09/2020 a 31/03/2021	1	8h	Estudante do IFRS, campus Osório, que toca instrumentos de percussão e tenha disponibilidade de dar orientações de forma virtual/remota	Entrevista via Google Meet ou telefone e executar música de livre escolha	Entre 11 a 15/08, a combinar com candidatas e candidatos via email da coordenadora
			1	8h	Estudante do IFRS, campus Osório, que toca violão/ guitarra/ baixo ou outro(s) instrumento(s) musical(is) e tenha disponibilidade de dar orientações de forma virtual/remota	Entrevista via Google Meet ou telefone e executar música de livre escolha	Entre 11 a 15/08, a combinar com candidatas e candidatos via email da coordenadora
			1	4h	Estudante do IFRS, campus Osório, que toca flauta ou outro(s) instrumento(s) musical(is) e tenha disponibilidade de dar orientações de forma virtual/remota	Entrevista via Google Meet ou telefone e executar música de livre escolha	Entre 11 a 15/08, a combinar com candidatas e candidatos via email da coordenadora
Equipe de Judô - IFRS/Campus Osório	Felipe Parisoto felipe.parisoto@osorio.ifrs.edu.br	01/09/2020 a 31/03/2021	1	4h	Estudante de curso técnico integrado ao ensino médio no IFRS-Campus Osório. Graduação Mínima: Faixa azul de Judô.	Análise curricular (escolar e esportivo)	E-mail: felipe.parisoto@osorio.ifrs.edu.br de 11/08/2020 a 16/08/2020
			1	12h	Estudante do 3º ou 4º ano do curso técnico em informática integrado ao ensino médio do IFRS-Campus Osório. Graduação Mínima: Faixa azul de Judô.	Análise curricular (escolar e esportivo)	E-mail: felipe.parisoto@osorio.ifrs.edu.br de 11/08/2020 a 16/08/2020
Rede de Orgânicos de Osório	Bianca Pugen bianca.pugen@osorio.ifrs.edu.br	01/09/2020 a 31/03/2021	1	4h	Estar matriculado no curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou no Ensino Médio Integrado em Informática (EMI Info a partir do 3º ano)	Entrevista (via Google Meet ou Whastapp)	Entre 11 e 13/08, a combinar com os candidatos
Entender para explicar: desvendando a prova de Ciências da Natureza e suas tecnologias do ENEM	Lisiane Zanella lisiane.zanella@osorio.ifrs.edu.br	01/09/2020 a 31/03/2021	1	4h	Estudante Ensino Médio Integrado - Administração ou Informática - 3.º ou 4.º ano	Entrevista (via Google Meet, whastapp, email ou telefone)	Entre 11/08 a 13/08, a combinar com os candidatos
dTEC - Diálogos com Tecnologias (edição 2020)	Marcelo Vianna marcelo.vianna@osorio.ifrs.edu.br	01/09/2020 a 31/03/2021	1	4h	Estudante Ensino Médio Integrado - Informática - 1.º ao	Entrevista (via Google Meet,	Entre 11 e 14.08.2020, a

					4.º ano	whastapp, email ou telefone)	combinar com os candidatos
Clube de Astronomia IFRS/Campus Osório	Marla Heckler marla.heckler@osorio.ifrs.edu.br	01/09/2020 a 31/03/2021	1	4h	Estar matriculado no Ensino Médio integrado ou na Licenciatura em Matemática do IFRS/Osório	Entrevista via Google Meet ou WhastApp	Entre 12/08 e 17/08/2020. O link será enviado para o email ou whatsApp disponibilizado pelo candidato.
			1	4h	Estar matriculado no Ensino Médio integrado ou na Licenciatura em Matemática do IFRS/Osório	Entrevista via Google Meet ou WhastApp	Entre 12/08 e 17/08/2020. O link será enviado para o email ou whatsApp disponibilizado pelo candidato.
WikiEscolas	Bruna Flor da Rosa bruna.rosa@osorio.ifrs.edu.br	01/09/2020 a 31/03/2021	1	8h	Estudante do ADS - conhecimento em desenvolvimento web e banco de dados	Entrevista (via Google Meet ou whatsapp)	Entre 11 e 14.08.2020, a combinar com os candidatos
			1	8h	Estudante do Ensino Médio Integrado em Informática - 3º ou 4º ano	Entrevista (via Google Meet ou whatsapp)	Entre 11 e 14.08.2020, a combinar com os candidatos
Obmep Na Escola- Uma preparação para as Olimpíadas de Matemática	Josias Neubert Savóis josias.savois@osorio.ifrs.edu.br	01/09/2020 a 31/03/2021	1	8h	Estar matriculado no Ensino Médio Integrado ou na Licenciatura em Matemática do campus Osório	Entrevista (via Google Meet, Whatsapp ou e-mail)	Entre 11 e 15.08.2020, a combinar com os candidatos
			1	8h	Estar matriculado no Ensino Médio Integrado ou na Licenciatura em Matemática do campus Osório	Entrevista (via Google Meet, Whatsapp ou e-mail)	Entre 11 e 15.08.2020, a combinar com os candidatos
Literatura em Vídeo	Dudlei Floriano de Oliveira dudlei.oliveira@osorio.ifrs.edu.br	01/09/2020 a 31/03/2021	1	4h	Estudante de Letras	Entrevista (via Google Meet ou e-mail).	Entre 11 e 18.08.2020, a combinar com os candidatos
Eco e Pet - Aplicativo para adoção e denúncias de animais abandonados	Bruno Chagas Alves Fernandes bruno.fernandes@osorio.ifrs.edu.br	01/09/2020 a 31/03/2021	1	8h	Estudante do ADS cursando 5º ou 6º semestre.	Entrevista on-line e análise de currículo.	Entre 11/08 e 18/08, a combinar com os candidatos.
STEM Geek - 4 th	Claudius Jardel Soares	01/09/2020 a	1	4h	Estar matriculado no Ensino	Redação. Entrar	Enviar a redação

	claudius.soares@osorio.ifrs.edu.br	31/03/2021			Médio integrado ou na Licenciatura em Matemática do IFRS/Osório	em contato (via e-mail) com o coordenador para saber o tema da redação.	para o e-mail (claudius.soares@osorio.ifrs.edu.br) até às 23h59min do dia 18/08/2020
			1	4h	Estar matriculado no Ensino Médio integrado ou na Licenciatura em Matemática do IFRS/Osório	Redação. Entrar em contato (via e-mail) com o coordenador para saber o tema da redação.	Enviar a redação para o e-mail (claudius.soares@osorio.ifrs.edu.br) até às 23h59min do dia 18/08/2020
Leitura e Escrita para o ENEM	Dudlei Floriano de Oliveira dudlei.oliveira@osorio.ifrs.edu.br	01/09/2020 a 31/03/2021	1	12h	Estudante de Letras; disponibilidade para lecionar e corrigir redações online.	Entrevista (via Google Meet ou e-mail).	Entre 11 e 18.08.2020, a combinar com os candidatos
Desenvolvimento de aplicativo móvel referente ao programa Jogue Limpo com Osório da prefeitura de Osório - RS	Bruno Chagas Alves Fernandes bruno.fernandes@osorio.ifrs.edu.br	01/09/2020 a 31/03/2021	1	8h	Estudante do ADS.	Entrevista on-line e análise de currículo.	Entre 11/08 e 18/08, a combinar com os candidatos.

* CH: carga horária semanal da bolsa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório – Diretoria de Extensão
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTUDANTE BOLSISTA EM PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO

Eu, _____, estudante do IFRS –
Campus Osório declaro que estou ciente dos deveres, abaixo especificados, na condição de bolsista no
seguinte programa/projeto de extensão:

Título: _____

Coordenador: _____

São deveres do bolsista, conforme estabelece o [Programa Institucional de Bolsas de Extensão \(PIBEX\) do IFRS](#):

- a - zelar pela qualidade acadêmica do programa ou projeto de extensão ao qual está vinculado;
- b - participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do programa ou projeto de extensão;
- c - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;
- d - apresentar ao coordenador do programa ou projeto de extensão, depois de cumprida a metade da vigência da bolsa, o relatório parcial de atividades desenvolvidas e, ao término da vigência da bolsa, o relatório final;
- e - apresentar trabalho em evento de extensão no seu *campus*, relativos ao programa ou projeto que participa;
- f - apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico;
- g - fazer referência à sua condição de bolsista de extensão do IFRS, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos;
- h - criar, caso não possua, seu currículo na [Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico \(CNPq\)](#), incluindo sua condição de bolsista de extensão do IFRS e mantê-lo atualizado periodicamente;
- i - cumprir as exigências do edital específico pelo qual foi selecionado como bolsista; e,
- j - cumprir as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

1. Fica dispensada a apresentação do relatório parcial, previsto na alínea “d”, quando a vigência da bolsa for inferior ao período de 6 (seis) meses.

2. Em caso de desligamento, a qualquer tempo, o bolsista deverá apresentar relatório parcial das atividades realizadas.

Comprometo-me a informar qualquer descumprimento das condições acima descritas ao Setor de Extensão do *campus*.

Assinaturas

Estudante

Coordenador do programa/projeto de extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório – Diretoria de Extensão
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTUDANTE BOLSISTA, MENOR DE 18 ANOS, EM PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO

Eu, _____, responsável legal pelo estudante _____, do IFRS – *Campus* Osório, declaro que estou ciente dos deveres, abaixo especificados, e autorizo a participação do mesmo, na condição de bolsista, no seguinte programa/projeto de extensão:

Título: _____

Coordenador: _____

São deveres do bolsista, conforme estabelece o [Programa Institucional de Bolsas de Extensão \(PIBEX\) do IFRS](#):

- a - zelar pela qualidade acadêmica do programa ou projeto de extensão ao qual está vinculado;
- b - participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do programa ou projeto de extensão;
- c - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;
- d - apresentar ao coordenador do programa ou projeto de extensão, depois de cumprida a metade da vigência da bolsa, o relatório parcial de atividades desenvolvidas e, ao término da vigência da bolsa, o relatório final;
- e - apresentar trabalho em evento de extensão no seu *campus*, relativos ao programa ou projeto que participa;
- f - apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico;
- g - fazer referência à sua condição de bolsista de extensão do IFRS, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos;
- h - criar, caso não possua, seu currículo na [Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico \(CNPq\)](#), incluindo sua condição de bolsista de extensão do IFRS e mantê-lo atualizado periodicamente;
- i - cumprir as exigências do edital específico pelo qual foi selecionado como bolsista; e,
- j - cumprir as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

1. Fica dispensada a apresentação do relatório parcial, previsto na alínea “d”, quando a vigência da bolsa for inferior ao período de 6 (seis) meses.

2. Em caso de desligamento, a qualquer tempo, o bolsista deverá apresentar relatório parcial das atividades realizadas.

Comprometo-me que o estudante informará qualquer descumprimento das condições acima descritas ao Setor de Extensão do *campus*.

Assinaturas

Responsável legal quando o estudante
for menor de 18 anos

Coordenador do programa/projeto
de Extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório – Diretoria de Extensão
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ASSIDUIDADE DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

Declaro para aos devidos fins, que o(a) bolsista _____
_____ cumpriu as atividades previstas em seu plano
de trabalho no mês de _____ de 20_____, vinculado ao Programa/Projeto
_____, contemplado com bolsa de
Extensão do Edital IFRS nº 15/2020, vinculado ao EDITAL COMPLEMENTAR Nº 39/2019, que se
encontra sob minha coordenação.

_____, ____/____/____

Coordenador da ação de Extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório – Diretoria de Extensão
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

ANEXO V

RELATÓRIO PARCIAL E FINAL DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

RELATÓRIO () PARCIAL () FINAL

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO DE EXTENSÃO

Nome do bolsista de extensão

Nome do(a) coordenador(a) do programa/projeto de extensão

Período abrangido por este relatório: ___/___ a ___/___/_____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório – Diretoria de Extensão
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO DE EXTENSÃO

1. Objetivos alcançados

(Campo de preenchimento obrigatório para relatório parcial e final)

Descreva se os objetivos propostos para as atividades foram alcançados parcialmente ou totalmente. Em caso de não atendimento total dos objetivos propostos, justifique.

2. Resumo das atividades realizadas

(Campo de preenchimento obrigatório para relatório parcial e final)

Descreva com detalhes as atividades realizadas e as experiências obtidas.

3. Resultados obtidos

(Campo de preenchimento obrigatório para relatório parcial e final)

Descreva os resultados obtidos com a realização das atividades.

4. Dificuldades encontradas

(Campo de preenchimento obrigatório para relatório parcial e final)

Relate as dificuldades encontradas na execução das atividades e as medidas tomadas.

5. Conclusão

(Campo de preenchimento obrigatório para relatório final)

Descreva o que você aprendeu.

6. Perspectivas

(Campo de preenchimento obrigatório para relatório final)

Apresente as possibilidades de continuação das atividades.

7. Sugestões

(Campo de preenchimento opcional)

Registre suas sugestões para o aprimoramento das atividades.

8. Publicações

(Campo de preenchimento se houver publicação. Para relatório final)

Liste as publicações (resumos, artigos, capítulos de livros, entre outros produtos) decorrentes da participação no programa/projeto de extensão e inclua os comprovantes das respectivas publicações.

9. Outras atividades acadêmicas

(Campo de preenchimento se houve participação nas ações abaixo especificadas)

Informe sua participação em eventos, cursos ou outras ações de extensão.

10. Parecer do coordenador do programa/projeto de extensão

(Campos de preenchimento destinado ao coordenador do programa/projeto de extensão).

Campus _____, ____/____/____

11. Assinaturas

Bolsista

Coordenador(a) do programa/projeto de extensão

Para uso do Setor de Extensão do *campus*

Recebido em: ____/____/____

Nome: _____ Assinatura: _____